

Processo n.: @ADM 23/80007610

Assuntos do Gabinete da Presidência: Acordo de Cooperação Técnica - MPSC - Constituição do Laboratório de Orçamento Público

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: AJUR

Decisão n.: 429/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 128 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c os arts. 188, II, “c”, e 271, XX, do Regimento Interno desta Corte de Contas, decide:

1. Aprovar o termo de adesão ao acordo de cooperação técnica que entre si celebram este Tribunal de Contas e o Ministério Público de Santa Catarina para a constituição do Laboratório de Análises em Orçamentos e Políticas Públicas – LAOPP.

2 Em razão das previsões consignadas nas cláusulas terceira e sexta do Acordo de Cooperação, determinar o encaminhamento do processo ao Comitê Gestor de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados (CGSIPD) para ciência e providências que entender cabíveis.

3. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica- AJUR - e de Planejamento - APLA - deste Tribunal.

Ata n.: 8/2023

Data da Sessão: 15/03/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC